



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1050/GR, de 10 de junho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1380, de 25 de setembro de 2013, conforme o que segue:

Onde se lê:

“I – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 11/2013, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projetos de Engenharia, referente ao Processo nº 23231.000053/2013-35.”

Leia-se:

“I – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 13/2013, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projetos de Engenharia, referente ao Processo nº 23231.000053/2013-35.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor